

Ilustríssimo Senhor Dirigente Regional de Ensino de Bragança Paulista - SP.

Indicação nº 163/2005

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, reiterado proposição anteriormente apresentada, **indica** seja implantado o curso supletivo de ensino médio no município de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

É certo que, em nosso município há demanda em para o curso supletivo de ensino médio (embora a direção da Escola Estadual local assim não entenda); sabe-se, inclusive, que há quem se desloque para outra cidade a fim de freqüentar o referido curso. Ademais, com a paulatina municipalização do ensino fundamental (processo quase concluído), é desejável, quiçá exigível, que o estado alargue o leque de oferta de cursos no âmbito do ensino médio. Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 28 de junho de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador